



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR
ANO ACADÊMICO 2018

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **02 a 09 de outubro de 2017**, o Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* de Mestrado Profissional em Educação Escolar da Faculdade de Educação da UNICAMP receberá as inscrições para o curso de **Mestrado Profissional** em Educação Escolar. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até as **16h** do dia **09 de outubro de 2017**.

2. LINHAS QUE OFERECEM VAGAS:

Linha 1	Política, Planejamento, Gestão e Avaliação da Educação Básica
Linha 2	Práticas Pedagógicas na Educação Básica

3. VAGAS E COTAS:

3.1 - Para o processo seletivo de Mestrado Profissional em Educação Escolar referente ao ano acadêmico de 2018, foram abertas 47 vagas. O número de vagas a serem oferecidas depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam reservadas ou de ampla concorrência.

3.2 - Do total de vagas abertas:

3.2.1 - 10% das vagas são reservadas aos candidatos(as) com deficiência;

3.2.2 – 10% das vagas reservadas aos candidatos(as) indígenas.

3.2.3 - Das vagas remanescentes, 35% são reservadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as), ou seja, 13 vagas. Os números fracionários foram arredondados para cima.

3.2.4 - As vagas não reservadas são de ampla concorrência entre os optantes e não optantes pelo sistema de cotas.

3.3 - Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) com deficiência, indígenas, negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) devem indicar sua opção para as vagas reservadas durante o processo de inscrição, em declaração específica, conforme item 5 do presente edital.

3.4 – Quando o número de optantes pelo sistema de cotas (étnico-raciais, indígenas e pessoas com

deficiência) for inferior ao número de vagas reservadas no momento da inscrição, esta diferença será convertida em vagas de ampla concorrência.

3.4.1 – As vagas reservadas para optantes, após a inscrição, não poderão ser preenchidas por candidatos não optantes.

3.5 - Após o deferimento das inscrições, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos(as) os(as) inscritos(as) e a quantidade final de vagas, especificando-se o número de optantes pelo sistema de cotas.

4. PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

4.1 - É obrigatória a indicação de uma LINHA DE PESQUISA no momento da inscrição. O (A) candidato (a) deve consultar a ementa e a bibliografia das Linhas de Pesquisa do Programa e escolher a **LINHA DE PESQUISA** à qual deseja submeter sua inscrição (ver **ANEXO I**).

4.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet, na página web <https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao>. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá selecionar UMA LINHA DE PESQUISA. Em seguida, deverá submeter os documentos solicitados no item 5 deste Edital, digitalizados exclusivamente em formato PDF, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até as **16h** do dia **09 de outubro de 2017**.

4.3 - Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado Profissional em Educação Escolar é necessário ter concluído o curso de licenciatura e atuar como professor/gestor/profissional da educação básica.

5. DOCUMENTAÇÃO:

a. **Projeto de Pesquisa.** Obrigatória a aderência do projeto à ementa da Linha de Pesquisa e apontamento de implicações possíveis para a educação básica, conforme sugestão no ANEXO II (Máximo de 10 páginas, incluindo resumo, bibliografia, anexos e página de rosto, fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas de 1,5; *layout* regular, com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3 cm). Arquivo único em PDF.

b. **Histórico Escolar completo e concluído** de curso de licenciatura reconhecido pelo MEC. Arquivo único em PDF.

c. **Diploma de graduação (licenciatura).** Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau (**digitalizar frente e verso**). Caso o(a) candidato(a) não possua ainda o diploma, deve anexar o **Certificado de Conclusão** de curso de licenciatura reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau. **Não serão aceitos** atestados ou declarações de previsão de conclusão. Arquivo único em PDF.

d. **Currículo Lattes** atualizado (<http://lattes.cnpq.br>). Arquivo único em PDF ou endereço para acessar o currículo (link)

e. **Comprovante de exercício profissional institucional**, conforme ANEXO III, acrescentando cópia de demonstrativo de pagamento (ou carteira profissional), que comprove atuação como professor/gestor/pesquisador da educação básica, regularmente admitido e pertencente ao quadro permanente de servidores ligados ao quadro docente.

f. **Não serão aceitos e/ou avaliados documentos encaminhados posteriormente ao período de inscrição.**

g. **Declaração de optante por cotas** (étnico-raciais, indígenas e pessoas com deficiência), documento obrigatório apenas para optantes pelas cotas de ingresso. Deve ser apresentada em Arquivo único em PDF devidamente assinada, conforme modelos disponibilizados no Anexo IV:

Modelo 1 - Eu, XXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXX, *declaro ser negro(a)* (preto(a)/pardo(a)) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo sistema de cotas (vide modelo no ANEXO IV).

Modelo 2 - Eu, XXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXX, *declaro ser indígena*, com vínculo na Comunidade Indígena XXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo sistema de cotas. (vide modelo no ANEXO IV).

Modelo 3 - Eu, XXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXX, *declaro ser pessoa com deficiência*, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade XXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação pelo sistema de cotas. Código Internacional de Funcionalidade (CIF) XXXXXXXXX (vide modelo no ANEXO IV).

Observações:

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher formulário eletrônico direta e exclusivamente no website da Pós-Graduação (<https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao>) e anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Cada documento exigido para a inscrição deve ser gravado em um arquivo separado, em formato PDF, e com o tamanho máximo de 5MB.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se evitar o envio dos documentos no último dia de inscrição.

6. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo compreende **três** fases, todas eliminatórias, conduzidas por uma banca composta por, no mínimo, dois professores do Programa de Mestrado Profissional em Educação Escolar.

6.1 - A **primeira fase** constará de **análise do Projeto de Pesquisa** e do **Currículo Lattes**. O resultado dessa fase será divulgado no website da Pós-Graduação da FE, no dia **31 de outubro de 2017**, às **18h**.

6.2 - A **segunda fase** constará de **Prova Escrita** sobre temas da **Linha de Pesquisa** nos quais o candidato se inscreveu. A prova contempla a bibliografia específica de cada Linha de

Pesquisa, cuja relação está disponível no ANEXO I. A prova será realizada no dia **08 de novembro de 2017**, às **09 horas**, na Faculdade de Educação/Unicamp. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência e apresentar cédula de identidade original ou documento legalmente equivalente. A prova terá duração de 4 horas, não sendo permitido qualquer tipo de consulta. O resultado dessa fase será divulgado no website da Pós-Graduação da FE, no dia **14 de novembro de 2017**, às **18h**.

6.3 - A **terceira fase** constará de **entrevista** com banca composta, no mínimo, por 2 professores do Programa e que ocorrerá no período de **21 de novembro a 24 de novembro de 2017**, conforme agendamento a ser divulgado no website da Pós-Graduação da FE.

7 - Os **resultados finais** do processo de seleção do Mestrado Profissional em Educação Escolar estarão disponíveis no website da Pós-Graduação da FE, a partir das **18h**, do dia **13 de dezembro de 2017**.

8 - Critérios de seleção para o Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação Escolar:

- a. Qualidade do Projeto de Pesquisa. Critérios de análise: pertinência à Linha de Pesquisa indicada; clareza e correção textual; problemática, objetivos e objeto de estudo bem definidos; coerência e consistência teórico-metodológica; factibilidade do projeto;
- b. Currículo. cursos realizados, experiência profissional, produção bibliográfica, produções técnicas e artísticas, pesquisas, participação em congressos, IC, participação em grupos ou projetos de pesquisa etc;
- c. Histórico Escolar. Graduação (licenciatura)
- d. Prova Escrita, averiguando: o domínio de conhecimento da temática; clareza, correção e coesão e coerência textual; capacidade de argumentação, análise e interpretação; e capacidade de síntese;
- e. Entrevista: consiste em cotejar o projeto de pesquisa, o currículo vitae e a prova escrita, com o objetivo de apreender o domínio teórico–metodológico para desenvolver, nos prazos estabelecidos, pesquisa de mestrado; assim como obter informações complementares que indiquem a qualificação do candidato para se dedicar a um programa de pós-graduação.

9 - Informações a respeito das Linhas de Pesquisa e Professores do Programa encontram-se no ANEXO I e no site: <https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao>

10 - A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação *Strictu Sensu* do Mestrado Profissional em Educação Escolar da FE não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O sistema de inscrição possibilita que o candidato confirme o envio dos documentos solicitados, dentro do prazo de inscrições estabelecido pelo presente edital.

11 - O candidato poderá ser excluído do processo de seleção, em qualquer uma de suas fases, caso seja verificado que a documentação enviada não atende o disposto no item 5 do presente edital.

12- Em nenhuma hipótese haverá troca de arquivos já enviados através do sistema de inscrição.

13 - Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

14- As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

15 - Os casos de fraude referentes à autodeclaração para os optantes pelo sistema de cotas, incorrem em desclassificação imediata e serão submetidos às penalidades previstas em lei.

16 - Requerimentos de recurso serão recebidos até o dia **15 de dezembro de 2017** e deverão obrigatoriamente ser encaminhados através de formulário padrão denominado “Requerimento de Recurso ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível no Anexo V. Os Requerimentos de Recurso serão recebidos, exclusivamente, através do email: asudeste@unicamp.br.

17 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* do Mestrado Profissional em Educação Escolar da Faculdade de Educação.

18- MATRÍCULA

Antes da matrícula presencial, os candidatos aprovados deverão realizar a inscrição no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), de acordo com orientação da Secretaria do Programa, no período de **18/12/2017 a 08/01/2018**.

A matrícula será realizada, de forma presencial, pessoalmente ou através de procuração, **de 06 a 08 de fevereiro de 2018**. Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as), deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) cópias do Diploma de Graduação (licenciatura) ou Certificado de Conclusão de Curso;
- b) Comprovação de exercício profissional institucional, conforme estabelecido no item 5 e ANEXO III deste Edital;
- c) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) 02 (duas) cópias do RG;
- e) 02 (duas) cópias do CPF;
- f) 01 (uma) Foto 3X4 recente (com nome completo no verso);
- g) 01 (um) documento original referente à comprovação da condição de adesão ao sistema de cotas (exclusivo para optantes do sistema de cotas)

IMPORTANTE: As cópias dos documentos devem estar AUTENTICADAS EM CARTÓRIO ou acompanhadas dos documentos originais (neste caso, a Secretaria de Pós-Graduação fará a autenticação).

Documentos adicionais obrigatórios para optantes pelas cotas de ingresso:

1. *Indígenas*: apresentar declaração original de vínculo com Comunidade indígena, assinada por três lideranças da comunidade indígena ou certificada pela unidade local/regional da FUNAI. (vide modelo no anexo IV).
2. *Pessoas com deficiência*: apresentar o laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses. (vide modelo no anexo IV).
3. *Autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))*: apresentar declaração original de opção pelo ingresso no Programa como negros(as), pretos(as) e pardos(as). (vide modelo no anexo IV).

Processo Seletivo - Ano Acadêmico 2018
Programa: Mestrado Profissional em Educação Escolar
CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	02 a 09/10/2017
Publicação da lista de inscrições deferidas	23/10/2017, a partir das 18h
Resultado da Análise de Projeto e Currículo Lattes	31/10/2017, a partir das 18h
Prova Escrita	08/11/2017, das 9h às 13h
Resultado da Prova Escrita	14/11/2017, a partir das 18h
Período de Entrevistas	21 a 24/11/2017
Divulgação do Resultado Final	13/12/2017, a partir das 18h
Inscrição obrigatória no Sistema Acadêmico da Unicamp, para os candidatos aprovados	18/12/2017 a 08/01/2018
Matrícula	06 a 08 de fevereiro de 2018